



SENADO FEDERAL

**Comissão de Educação e Cultura**  
**56ª Reunião Extraordinária – 07/10/2024**  
**Resumo da Audiência Pública Interativa**

**Finalidade:** 7ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

**Requerimento relacionado:** [REQ 64/2024 - CE](#) (Senador Flávio Arns – PSB/PR). [REQ 62/2024 - CE](#) (Senadora Teresa Leitão – PT/PE, Senadora Janaína Farias – PT/CE). [REQ 63/2024 - CE](#) (Senadora Teresa Leitão – PT/PE, Senadora Janaína Farias – PT/CE, Senador Flávio Arns – PSB/PR). [REQ 72/2024 - CE](#) (Senador Zequinha Marinho – PODEMOS/PA). [REQ 83/2024 - CE](#) (Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Flávio Arns (PSB/PR)).

**Projeto de lei relacionado:** [PL 2614/2024](#) (Câmara dos Deputados)

**Participantes:** **Manoela Miranda**, Gerente de Políticas Educacionais do Movimento Todos pela Educação; **Mariana Luz**, CEO da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; **Andressa Pellanda**, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; **Felipe Morgado**, Superintendente de Educação Profissional e Superior do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); **Sandro Vinicius Sales dos Santos**, Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Integrante do Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)

**Felipe Morgado, Superintendente de Educação Profissional e Superior do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)**

**Principais tópicos abordados pelo convidado:**

- ✓ O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) é destacado como um ativo importante do Brasil, com foco em educação profissional, tecnológica, e inovação, com presença significativa no país e atendendo a mais de 3 milhões de estudantes. A instituição também atua como órgão consultivo para o Governo Federal em questões relacionadas à educação profissional.
- ✓ O Brasil, com a participação do Senai e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), alcançou o segundo lugar na competição WorldSkills,



## SENADO FEDERAL

reforçando a qualidade da educação profissional no país e a capacidade de contribuição dessas instituições.

- ✓ A indústria brasileira elaborou uma estratégia para a educação até 2032, focando na educação básica, profissional e superior. Há uma convergência entre as metas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que diz respeito à educação profissional.
- ✓ A educação básica enfrenta desafios, e o PNE prioriza a melhoria da qualidade, formação de professores e infraestrutura escolar. A educação profissional também é um ponto forte, com a meta de integrar até 50% dos estudantes de ensino médio com a educação profissional.
- ✓ A educação profissional está sendo fortalecida no Brasil, com avanços legislativos que incluem a criação de uma política nacional de educação profissional e a aprovação do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), que destina recursos para a formação técnico-profissional.
- ✓ O PNE visa aumentar o número de jovens em cursos de educação profissional, com base em indicadores globais. A educação profissional é considerada uma solução para o futuro incerto do trabalho, desenvolvendo habilidades contínuas de aprendizagem.
- ✓ A ampliação das matrículas em cursos subsequentes de educação profissional é uma meta importante para o PNE. A integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional também é destacada como um avanço positivo.
- ✓ Cerca de 80% dos trabalhadores da indústria têm qualificação profissional. O PNE busca aumentar o número de matrículas em cursos de qualificação, oferecendo acesso rápido ao mercado de trabalho, além de fortalecer os cursos técnicos.
- ✓ A meta principal do PNE é aumentar para 50% o número de jovens em educação profissional. No entanto, é necessário avaliar o impacto econômico do plano para garantir sua viabilidade, uma vez que metas audaciosas podem ser limitadas em caso de custos elevados.
- ✓ A qualidade da educação profissional será medida por meio de uma avaliação do Inep, com a meta de que 60% dos estudantes atinjam um padrão adequado. A criação de um censo específico para a educação profissional também é planejada para garantir a precisão dos dados.
- ✓ O financiamento do PNE para a educação profissional deve incluir não apenas as secretarias estaduais de educação, mas também outras redes públicas e os Serviços Nacionais de Aprendizagem, como o Centro Paula Souza, que é um ativo importante para o Brasil.



## SENADO FEDERAL

- ✓ A educação profissional está em um momento decisivo no Brasil, e é essencial alinhar novos investimentos com as demandas do setor produtivo e as características do futuro do trabalho, aproveitando os ativos já existentes no país.
- ✓ O Senai tem cerca de 30 mil trabalhadores, mas em termos de profissionais atendidos, foram aproximadamente 3 milhões de matrículas no ano passado, abrangendo cursos de formação inicial, continuada, técnicos, superiores e de pós-graduação.
- ✓ A educação profissional é vista como fundamental para o futuro do trabalho no Brasil, apesar de ainda não estar suficientemente desenvolvida para atender à demanda crescente.
- ✓ A ampliação da oferta, garantia de qualidade e equidade na educação profissional são ações essenciais para o desenvolvimento da sociedade.
- ✓ A CNI tem perspectivas convergentes em relação ao PNE, com alguns pontos de atenção que serão enviados à Comissão de Educação.

**Manoela Miranda, Gerente de Políticas Educacionais do Movimento Todos pela Educação**

### **Principais tópicos abordados pela convidada:**

- ✓ O PNE determina diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política educacional nacional, sendo um importante instrumento decenal de direcionamento da educação brasileira.
- ✓ O PNE tem um importante papel de articulação do planejamento da educação nos níveis nacional e subnacionais, garantindo a continuidade de políticas educacionais bem-sucedidas.
- ✓ A apresentação visa contribuir com as discussões acerca do Projeto de Lei nº 2614/2024, e reafirmar o compromisso do Todos Pela Educação de contribuir tecnicamente para a discussão do Novo PNE, visando a garantia do direito à uma educação pública de qualidade para todas e todos os brasileiros.
- ✓ O PNE vigente foi importante para mobilizar a sociedade e alcançou alguns progressos, como a ampliação do acesso à educação infantil. No entanto, ainda está distante de atingir todas as metas previstas, especialmente no que se refere à qualidade e à equidade na educação básica.



## SENADO FEDERAL

- ✓ Das 20 metas do PNE atual, apenas quatro foram totalmente cumpridas, e nenhuma dessas metas está relacionada à qualidade e equidade na Educação Básica.
- ✓ Apesar dos avanços, persistem desigualdades significativas entre diferentes grupos socioeconômicos, étnico-raciais e regionais, o que evidencia a necessidade de priorizá-las no próximo PNE.
- ✓ É essencial reconhecer as desigualdades que surgem na infância e impactam toda a vida das crianças brasileiras.
- ✓ O novo PNE, estruturado em 18 objetivos, 58 metas e 252 estratégias, tem a equidade como princípio transversal, um avanço importante em relação ao plano anterior.
- ✓ A nova estrutura do PNE, organizada por temáticas, facilita a clareza e a abordagem de temas cruciais como educação infantil, alfabetização e estrutura da educação básica.
- ✓ O projeto de lei apresentado pelo Ministério da Educação (MEC) é um ponto de partida sólido, com espaço para aprimoramentos em algumas metas, equilibrando ambição e exequibilidade com base em evidências.
- ✓ Destaca a inclusão de metas para redução de desigualdades, qualidade da educação infantil, expansão da educação escolar indígena, quilombola e do campo, e a educação digital.
- ✓ Necessidade de indicadores adequados para mensurar a qualidade da educação infantil.
- ✓ Ampliação da meta de atendimento em creches para 60%, sendo alinhada com evidências recentes divulgadas sobre a demanda manifesta.
- ✓ É crucial manter metas importantes relacionados aos profissionais da educação básica e sua valorização, com destaque para a meta de garantir 70% dos concluintes em pedagogia, e licenciaturas alcancem desempenho adequado ao final do curso.
- ✓ Implementação de monitoramento contínuo e aprofundado do PNE.
- ✓ Necessidade de discutir como as metas nacionais subsidiarão planos estaduais e municipais.
- ✓ Fortalecimento da governança para assegurar o cumprimento do PNE.
- ✓ Deve estabelecer prioridades claras, focando em metas que equilibrem ambição e exequibilidade.
- ✓ O PNE é um instrumento político vital para direcionar e implementar políticas educacionais eficazes.
- ✓ O caminho para a próxima década deverá priorizar formação, valorização dos profissionais, fortalecimento de capacidades e financiamento equitativo.



SENADO FEDERAL

**Mariana Luz, CEO da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal**

**Principais tópicos abordados pela convidada:**

- ✓ A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal completará 60 anos no próximo ano, com quase 20 anos de atuação focada na primeira infância.
- ✓ A fundação trabalha para garantir o desenvolvimento integral das crianças, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente no acesso à educação infantil de qualidade.
- ✓ A atuação da fundação busca promover políticas públicas para garantir educação de qualidade, além de envolver a sociedade no processo de demanda e monitoramento dessas políticas. As áreas de atuação incluem parentalidade, avaliação do desenvolvimento infantil e educação infantil.
- ✓ A Constituição Federal garante o direito à educação de qualidade para todas as crianças, sendo a oferta de creches uma responsabilidade municipal. O desafio principal é abordar a desigualdade no acesso à educação infantil, que exerce um impacto significativo ao longo da vida do indivíduo e, por consequentemente, na redução da pobreza social.
- ✓ Não foi atingida a meta de 50% de creches, estabelecida no PNE atual.
- ✓ Na pré-escola, 441 mil crianças ainda estão fora do sistema de ensino, evidenciando a necessidade prioritária de promover maior equidade.
- ✓ Estudos indicam que a qualidade das creches e pré-escolas no Brasil ainda é baixa, com falta de materiais pedagógicos, infraestrutura inadequada e valorização insuficiente dos professores, o que afeta o desenvolvimento das crianças.
- ✓ Entre os 20% mais pobres da população, apenas 31% das crianças frequentam creches, enquanto, os 20% mais ricos, esse percentual chega a 56%.
- ✓ A fundação fez recomendações específicas para o novo PNE, como revisar a meta de 60% de acesso à creche para que atenda à demanda manifesta e incluir estratégias de priorização de acesso para crianças em situação de vulnerabilidade.
- ✓ Reforça a necessidade de adotar estratégias de busca ativa para universalizar o acesso à pré-escola, além de incentivos financeiros para expandir o atendimento em regiões com os menores índices, visando alcançar a equidade.
- ✓ Destaca a necessidade de melhorias nas metas de qualidade, e sugere a implementação de diretrizes operacionais e a ampliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) para incluir interações e práticas pedagógicas.



## SENADO FEDERAL

- ✓ A alfabetização precoce é outro aspecto relevante, sendo recomendada a implementação de estratégias que integrem a educação infantil ao processo de alfabetização considerando que esse desenvolvimento começa já na creche.
- ✓ A ampliação do ensino integral na pré-escola é defendida por seus resultados positivos tanto na aprendizagem quanto nas condições socioeconômicas das famílias em situação de vulnerabilidade.
- ✓ Ressalta a importância de incluir no PNE a ampliação do acesso para indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais, a valorização da carreira docente e o aumento do financiamento para a educação infantil.
- ✓ O principal desafio é valorizar a escola pública e os professores no contexto do PNE, com ênfase especial na educação infantil, abrangendo tanto creches quanto pré-escolas.

**Sandro Vinicius Sales dos Santos, Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Integrante do Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)**

### **Principais tópicos abordados pelo convidado:**

- ✓ As audiências públicas possuem uma dimensão didática, tendo em vista a relação entre educação e políticas públicas. O PNE é um amparo para a execução de políticas públicas municipais e estaduais.
- ✓ A educação infantil, por ser a educação básica, possui especificidades. Uma nova visão veio à tona na Constituição Federal de 1988: a cidadania chega à população de zero a seis anos e sob uma nova construção - um novo pacto federativo que traz aos municípios a modalidade de ente subnacional representante do Estado brasileiro.
- ✓ A LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estrutura a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, o que exige rompimento com abordagens anteriores que eram apregoadas à educação da criança de zero a seis anos, como aquelas de caráter compensatório ou preparatório.
- ✓ O Movimento Interfóruns de Educação Infantil destaca os princípios que orientam a política nacional de educação infantil no país: a educação infantil, como a primeira etapa da educação, deve ser entendida como parte da formação para a cidadania, cultura e hábitos de civilidade, e não simplesmente como ensino pré-escolar. Reconhecer





## SENADO FEDERAL

o direito constitucional que garante às crianças de zero a seis anos de idade ao atendimento universal em instituições de educação infantil públicas, gratuitas, laicas, inclusivas e de qualidade.

✓ Outros princípios basilares do PNE incluem: a garantia da educação especial como uma modalidade de ensino transversal desde a educação infantil, a oferta do atendimento educacional especializado em creche, o respeito e o compromisso com a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, a destinação exclusiva de recursos para as instituições públicas de educação infantil e a indissociabilidade entre cuidar e educar.

✓ A implementação de políticas que visem à expansão e à melhoria da qualidade do atendimento em educação infantil das crianças de até seis anos, a participação coletiva, ética e democrática, a defesa contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e opressão contra as crianças.

✓ No PNE regido pela Lei 10.102, de 2001, a Meta 1 - metas e conjunto de estratégias específicos para a educação infantil - visava ampliar a oferta de matrícula para no mínimo 60% da população de até cinco anos e para 80% desta até o ano de 2010 até o final do plano. Houve 80,1% de atendimento para essa faixa etária na pré-escola.

✓ O atendimento de creche deveria ser majorado em 30% até o ano de 2005, colocando o objetivo de 50% de atendimento para o final do plano. Contudo, a meta atingiu apenas 23,5% das crianças de até três anos, que frequentavam a creche no Brasil, ou seja, menos da metade do objetivo previsto

✓ No PNE de 2014 a 2024, a Meta 1 - na Lei 13.005, de 2014 - previa a ampliação até 2016 em 100% da oferta de matrícula da pré-escola. Chegou-se a 93% de alcance. A mesma meta previa a ampliação do atendimento na creche em, no mínimo, 50%, e alcançou 37,3%.

✓ Houve um conjunto de outros fatores que impossibilitaram o cumprimento dessas metas, como a pandemia, por exemplo.

✓ No PNE de 2024 a 2034, a proposição sistematizada a partir da Conferência Nacional de Educação estabelece, como meta 1, a universalização da pré-escola até o segundo ano de vigência da lei, contemplando a inclusão de todas as modalidades educacionais em seus respectivos territórios para as crianças de quatro e cinco anos e onze meses. Além disso, prevê a ampliação da oferta em creches com condições estruturais adequadas, a fim de atender, com qualidade e equidade, 100% da demanda das crianças de até três anos e onze meses nos sistemas de ensino.



## SENADO FEDERAL

✓ Um exemplo disso é o estado de Minas Gerais. Para atender à demanda de 100% de creches, alguns municípios implementaram a obrigatoriedade da oferta da pré-escola na rede pública, porém com padrões abaixo do esperado ou postergando a entrada das crianças na creche, permitindo o ingresso apenas a partir de dois anos de idade.

✓ Alcançar 100% de atendimento não é suficiente. São necessários garantir padrões mínimos de qualidade. O Conselho Nacional de Educação aprovou, por meio de resolução mandatória, os parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. As regras de mensuração dessa qualidade e a reconstrução do debate público estão incorporadas na Anei (Avaliação Nacional da Educação Infantil).

✓ A avaliação da educação infantil não se faz por meio da proficiência, nem por meio da mensuração de aspectos cognitivos das crianças. O objetivo da educação infantil, segundo a LDB, é o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, culturais, ambientais, sociais, complementando a ação da família e da comunidade

✓ O financiamento da educação infantil também entra nesse debate público, por meio do CAQ e o CAQi, como componentes de referência para a execução do PNE.

✓ A educação tem como objetivo precípua o desenvolvimento integral, pleno e holístico das crianças, além de focar na formação de professores, considerando a identidade profissional das docentes da educação infantil, dado o predomínio de profissionais do sexo feminino.

**Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação**

### **Principais tópicos abordados pela convidada:**

- ✓ Menciona o envio de uma nota técnica comparando o atual Plano Nacional de Educação (PNE), com as propostas da Conferência Nacional de Educação (CNE) e o novo projeto de lei, apontando convergências, retrocessos e sugestões de melhorias.
- ✓ A análise do PNE vigente mostrou que apenas quatro das 20 metas foram parcialmente cumpridas, e mesmo essas não foram atendidas integralmente. A implementação dessas metas vai além do texto do plano, envolvendo o Poder Executivo, além de questões interfederativas e intersetoriais.





## SENADO FEDERAL

- ✓ Cita problemas como o descompasso entre economia e educação, políticas de austeridade, militarização de escolas e falta de compatibilização entre leis orçamentárias e o PNE. A pandemia de COVID-19 também trouxe retrocessos, especialmente na Meta 2, que trata do ensino fundamental.
- ✓ A CNE foi crucial para uma análise democrática e aprofundada sobre os últimos dez anos, propondo, entre outras questões, a integração entre educação e justiça climática, um tema que transcende o currículo e a formação de professores.
- ✓ Elogia alguns avanços do novo projeto de PNE, como a inclusão de metas de equidade e a proposta de financiamento de 10% do PIB. Contudo, aponta que ajustes são necessários, como maior detalhamento na educação indígena e quilombola.
- ✓ Sugere melhorias estruturais, como uma maior articulação entre políticas educacionais e planos de desenvolvimento econômico e social, além de uma avaliação mais institucional e abrangente das políticas educacionais.
- ✓ Critica a falta de ambição em algumas metas, que repetem prazos do plano anterior, e defende maior ousadia nas políticas relacionadas à justiça climática, educação inclusiva e combate à discriminação de gênero e orientação sexual.
- ✓ Destaca a ausência de menção à educação para migrantes, refugiados e pessoas em situação de rua, assim como a fragilidade na educação especial inclusiva, é um ponto que merece preocupação.
- ✓ Ressalta a necessidade de articular o PNE com os planos municipais e estaduais, garantindo que estes sigam as diretrizes nacionais, e elogia as audiências públicas das Casas Legislativas por proporcionarem espaço para os ajustes necessários ao plano.
- ✓ Comenta que o projeto de lei precisa incluir uma discussão mais detalhada sobre tecnologia e educação a distância, que foi omitida no texto, e reitera a importância da educação infantil, que deve caminhar junto com a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para enfrentar desigualdades.
- ✓ Destaca a importância de um financiamento adequado para as etapas e modalidades de ensino e menciona que o Fórum Nacional de Educação (FNE) está na fase de finalização de uma nota técnica com propostas de emendas ao novo PNE.



SENADO FEDERAL

## **PERGUNTAS E-CIDADANIA:**

### **PERGUNTAS**

#### **GENTIL de São Paulo**

Quantos profissionais são representados pelas ações do Sistema S no Brasil, especialmente no que diz respeito ao SENAI?

#### **GUARACIARA do Rio de Janeiro**

Como fazer com que o programa saúde na escola aconteça e realmente acompanhe a saúde dos estudantes?

#### **WILLIAN de Rondônia**

Quais estratégias o PNE propõe para aumentar as taxas de alfabetização infantil até 2034?

#### **AMANDA do Piauí**

Quais os planos para o teto do Novo FIES nos próximos anos, tendo em vista que as mensalidades dos cursos aumentam exponencialmente?



SENADO FEDERAL

## COMENTÁRIOS

### **RAÍSSA do Mato Grosso**

A sétima audiência pública sobre o novo PNE é uma oportunidade crucial para moldar o futuro da educação no Brasil.

### **RENATA de São Paulo**

O Plano Nacional de Educação deveria incluir em suas metas o compromisso de respeitar e permitir o acesso a novas formas de educar.

### **CRISTINA da Bahia**

Precisamos garantir que o conteúdo relativo às culturas e histórias indígena e negra seja cumprido.

### **ALBERTO de São Paulo**

Os professores deveriam ser premiados caso os seus alunos obtivessem notas acima da média nacional.